

**LEI Nº 1.330, DE 29 DE JUNHO DE 2.011.**

**Gabinete do Prefeito**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 18.478,15 (dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), destinado a devolução de Saldo Financeiro e dá outras providências”.**

**PAULO LOPES GODOI**, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.011, um Crédito Especial no valor de R\$ 18.478,15 (dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), destinado a devolução de saldo financeiro não aplicado na execução do Convênio nº. 720540/2009, firmado entre a UNIÃO - pelo Ministério da Integração Nacional e o Município de Victor Graeff, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**04. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**

**04.01. SMAPD e Órgãos Subordinados**

04.01.20.605.00104.1.013 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 18.478,15

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 18.478,15**

**Art. 2º** - Servirá de recurso, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e elemento de despesa:

**04. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**

**04.01. SMAPD e Órgãos Subordinados**

04.01.20.606.00104.1.011 – Estruturação do Distrito e Mini Distrito Industrial

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

04.01.20.605.00104.1.013 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.478,15

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 18.478,15**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS**, aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2011.

**PAULO LOPES GODOI**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**LIANE LUCAS DA SILVA**

**Secretária Munic. de Administração e Fazenda**